



**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 3886/2015 - CEPE, de 05 de outubro de 2015.**

**AUTORIZA A MUDANÇA DE CURSO DOS ALUNOS DO CURSO DE LETRAS LICENCIATURA FRANCÊS (CÓDIGO 026) PARA O CURSO DE LETRAS LICENCIATURA DUPLA PORTUGUÊS/FRANCÊS (CÓDIGO 028), DO CENTRO DE HUMANIDADES.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo SPU nº 6141183/2015.

**RESOLVE, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a mudança de curso dos alunos do Curso de Letras Licenciatura Francês (código 026) para o Curso de Letras Licenciatura Dupla Português e Francês (código 028).

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de outubro de 2015.**

Prof Dr. José Jackson Coelho Sampaio  
**Reitor**